

BINGO DO SALGUEIROS AINDA NÃO PAGOU RETROACTIVOS DE 2005 NEM DEU AUMENTOS EM 2006

Apesar das reclamações e protestos dos trabalhadores e do sindicato, a Proamora, actual gestora do Bingo do Salgueiros, ainda não pagou os retroactivos da tabela salarial de 2005 e recusa actualizar os salários de 2006.

Além disso, o Salgueiros deve ainda retroactivos de anos anteriores bem como o salário do mês de Maio e 14 dias de Junho de 2004. Aos trabalhadores que não aceitaram receber em 48 ou 60 prestações, o Salgueiros faz chantagem e não lhes paga nada. Mesmo quando se trata de dívidas pequenas, o Salgueiros não paga, obrigando os trabalhadores a recorrerem à penhora de bens do clube e das receitas da sala do bingo.

O Salgueiros deve também € 1.603,10 de quotas sindicais ao sindicato, correndo no tribunal uma queixa-crime contra o Salgueiros e contra o Sr. José António Linhares, ex - Presidente do clube.

Esta situação não se justifica, atendendo ao facto do Bingo do Salgueiros ter hoje uma facturação mensal superior a um milhão de euros, o que torna a sua sala a maior a nível nacional. O incumprimento das obrigações para com os trabalhadores ainda se podia compreender quando a sala facturava apenas cem mil euros, o que aconteceu até Dezembro de 2005.

Recorde-se que, se a sala de bingo do Salgueiros hoje está aberta deve-se em grande parte à luta dos trabalhadores pela sua reabertura pois se não fosse a luta desenvolvida a sala mantinha-se encerrada por decisão da Inspeção Geral de Jogos.

Por outro lado, o clube enganou dezenas de trabalhadores com quem rescindiu amigavelmente o contrato de trabalho com a condição de os readmitir no caso da sala melhorar a ocupação, o que não está a cumprir, tendo a actual gestora contratado outros trabalhadores.

A actual gestora não respeita direitos adquiridos pelos trabalhadores, designadamente ao retirar uma sandes e uma bebida no final do serviço, às 3 horas da manhã, a que tinham direito há mais de 15 anos. Além disso, discrimina salarialmente os trabalhadores, põe em causa a higiene e saúde dos mesmos, ao retirar-lhes a pausa para a refeição e, recusa cumprir integralmente o CCT em vigor, assinado com a Liga dos Clubes de Futebol.

Porto, 28 de Julho de 2006

A Direcção